



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 068/2026

Complementa Convocação de professores para jornada suplementar.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em consonância com a art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 37/2009 e de acordo com o solicitado através do Ofício nº 08/2026 da EMEFDPI, complementa a **CONVOCAÇÃO** os professores abaixo relacionados, para jornada suplementar de trabalho, a contar e 18 de fevereiro de 2026, ficando da seguinte forma:

Douglas Vinicius da Silva Maas – Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências, matrícula nº 332-8/4, convocação de mais 09 horas semanais ou desdobre de 65%, sendo que sua jornada total ficou em 33 horas. (04 horas convocados pela Portaria nº 56/2026).

Luis Roberto Fischer – Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, matrícula nº 431-6/7, para jornada suplementar de trabalho de mais 09 horas semanais ou desdobre de 100%, sendo que sua jornada total ficou em 40 horas semanais. (11 horas convocados pela Portaria nº 56/2026).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

NOVA RAMADA/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 ou (55) 9 9600 1018 Secretaria de

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br